



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PRÊMIO DE PRODUÇÃO CULTURAL 2021**

A Prefeitura Municipal de Princesa Isabel – PB, por intermédio da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, nos termos da Lei Federal nº 14.017/2020, de 29 de junho de 2020 (Lei Aldir Blanc), resolve prorrogar o prazo para interposição de recurso contra Resultado preliminar do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Princesa Isabel em 15 de junho de 2021, conforme abaixo discriminado:

- 1. Os proponentes não habilitados poderão interpor recursos à Comissão, no prazo de 5 dias úteis, contados a partir da data de divulgação na página eletrônica da Prefeitura de Princesa Isabel.**
- 2. Para fins de ajuste de Cronograma, poderão os proponentes interporem recursos até o dia 09 de julho de 2021.**
- 3. Os recursos serão julgados em até 03 (três) dias úteis e homologados pela Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.**

Princesa Isabel, 07 de julho de 2021.

ANA PAULA NUNES DA SILVA
Secretária de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos

LUCINALDO FRITOSA VENTURA
Diretor de Cultura, Turismo e Eventos